

PORTARIA CGJ Nº 1.006, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Revoga designação de magistrado para responder pela 18ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Presidência do Tribunal de Justiça, nos autos do Processo Administrativo nº 2024/113754, que suspendeu as férias do Magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**, titular da 18ª Vara Cível da Capital, a partir do dia 22 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a Portaria CGJ nº 809, de 12 de junho de 2024, que designou o Magistrado **JONATHAN PABLO ARAÚJO**, titular da Comarca de Colônia Leopoldina, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 18ª Vara Cível da Capital, no período de **12 a 31/07/2024**, em razão das férias do Magistrado **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de julho de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 23/07/2024